



Ofício Div. nº 846 /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de junho de 2024.

Ao Senhor
Daniel Ilha
Salão Espaço da Beleza
Rua. XV de Novembro nº 1452 – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 259, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 997/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e demais colaboradores do Salão Espaço da Beleza pelos seus 10 anos.
2. Desde a sua fundação, tem se destacado pelo alto nível de profissionalismo e pela qualidade dos serviços oferecidos, contribuindo significativamente para a elevação da autoestima e do bem-estar dos seus clientes.
3. Através de sua liderança e visão empreendedora, tem promovido o constante aperfeiçoamento da equipe e a atualização das técnicas e tendências do mercado da beleza, mantendo o salão na vanguarda do setor.
4. A dedicação e o compromisso de Vossa Senhoria e sua equipe têm sido fundamentais para o sucesso e crescimento do salão, refletindo positivamente na imagem da nossa cidade e no fortalecimento do comércio local.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente